

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2333

## CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - INEXIGIBILIDADE

<https://www.doutorseveriano.rn.leg.br/>

/camaradoutorseveriano



Câmara Municipal de  
Doutor Severiano

### ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - FORNECIMENTO DE ÁGUA

Processo administrativo nº 2026.01.23.001

Inexigibilidade Nº 04/2026

A agente de contratação da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o funcionamento regular das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que o fornecimento de água potável constitui **serviço público essencial**, prestado em **regime de monopólio** pela concessionária local;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição, nos termos do **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**;

**CONSIDERANDO** a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, com a devida **Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço**, constante dos autos;

#### DECLARA:

Art. 1º Fica inexigível o procedimento licitatório para a contratação **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE** **CPF/CNPJ: 28.716.476/0001-42**, com endereço na Rua Joao Nogueira de Souza, 45<sup>a</sup>, Centro, Doutor Severiano/RN da concessionária responsável pelo **fornecimento contínuo de água tratada, encanada e esgoto sanitário** à Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, pelo período de 12 (doze) meses, ou conforme previsão contratual, com pagamento condicionado ao consumo efetivamente medido e às tarifas públicas vigentes.

Art. 2º O valor global da contratação, a ser pago conforme as condições estabelecidas no contrato administrativo, é de **R\$3.000,00 (cinco mil reais)**, compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços constante dos autos.

Art. 3º A presente inexigibilidade será **ratificada pela autoridade competente e publicada na forma da lei**, para fins de eficácia e transparência.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Doutor Severiano/RN, 26 de janeiro de 2026.

CNPJ: 24.517.351/0001-32

RUA PRINCESA ISABEL, 07 – CENTRO  
DOUTOR SEVERIANO/RN – CEP: 59910-000

Fone: (84) 3356-0001  
e-mail: cmdrseveriano@gmail.com

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2333

<https://www.doutorseveriano.rn.leg.br/>  
 /camaradoutorseveriano



Câmara Municipal de  
Doutor Severiano

*Sibele Cristina De Castro Souza*  
Agente de Contratação

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – FORNECIMENTO DE ÁGUA

Nos termos do **art. 72, inciso VIII**, combinado com o **art. 74, inciso I**, da **Lei nº 14.133/2021**, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação declarada para a contratação da

CNPJ: 24.517.351/0001-32

RUA PRINCESA ISABEL, 07 – CENTRO  
DOUTOR SEVERIANO/RN – CEP: 59910-000

Fone: (84) 3356-0001  
e-mail: cmndrseveriano@gmail.com

**Publicado por:**

LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA

**Código Identificador:** 24125725